SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de consultas médicas em urologia e de exames laboratoriais. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 13 de novembro de 2026, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 28 de outubro de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:30FCE2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM CARGOS PÚBLICOS.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Atendente, Auxiliar de Educação, Odontólogo, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Mecânico, Médico Veterinário, Merendeiro, Operador de Máquinas, Operário, Pedagogo, Pedreiro, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Controlador Interno, Técnico em Informática,** Edital de Abertura n.º 001/2026 e Edital de Homologação de Resultado Final n.º 028/2026,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para assumirem os respectivos cargos públicos:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
JOSENIL GONÇALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS	2°
ALTAIR ZUCCHI	PEDREIRO	2°
DENISE GOLDMEIER MATTES	PEDAGOGO	3°

I – Os candidatos tem o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1° da Lei Municipal n.º 625/2011. Para prorrogação deste prazo, o candidato tem que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.
II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1° da Lei Municipal n.º 625/2011.
III – Apresentar documentação conforme Decreto n.º 041/2011 e suas alterações.
IV – Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 28/10/2026.

PRICILA LÚCIA BAGATINI,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:AD672772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 –** Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização viária vertical. Propostas: até às 09:00h do dia 13/11/2026. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 29 de outubro de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:060E2E70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026.

INEXIGIBILIDADE 077/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO BOM FIM MÉDIO.
CNPJ: 44.289.058/0001-72.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto: "Acesso Seguro e Espaço para Todos".

Justificativa: A construção da escada de ferro interna visa melhorar a estrutura do Centro Comunitário, proporcionando uma ligação segura e prática entre os pavimentos. A obra facilitara o acesso ao andar superior e contribuirá para o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis que o local seja utilizado com mais comodidade e melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, permitindo que o local seja utilizado com mais comodidade e eficiência nas atividades desenvolvidas pela Associação.
A estrutura será confeccionada em tubos retangulares de ferro, com degraus em chapa xadrez e corrimãos laterais, proporcionando maior firmeza, estabilidade e segurança durante o uso. Além de oferecer melhores condições de acesso, a obra busca garantir resistência e durabilidade à estrutura, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.
Dessa forma, o projeto visa qualificar a infraestrutura do Centro Comunitário, tornando o espaço mais seguro, funcional e adequando às necessidades de seus frequentadores. A Associação Cultural compromete-se a arcar com os valores que eventualmente ultrapassem